



Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia

“Capital Nacional do Folclore e Terra de Águas Quentes”

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

À vista dos elementos constantes do presente processo, **HOMOLOGO** a Dispensa nº 21/2025, Processo Administrativo nº 35/2025, e **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, a contratação direta por dispensa de licitação das empresas: **Donaire & Donaire Ltda. - ME**, CNPJ Nº 60.026.465/0001-43, no valor de R\$ 6.233,36 (Seis mil, duzentos e trinta e três reais e trinta e seis centavos); **Vicente Lopes & Cia Ltda. - EPP**, CNPJ nº 74.542.523/0001-04, no valor de R\$ 818,67 (Oitocentos e dezoito reais e sessenta e sete centavos); **Precisionn Comércio de Produtos Saneantes Ltda. - ME**, CNPJ nº 32.897.237/0001-03, no valor de R\$ 8.817,48 (Oito mil, oitocentos e dezessete reais e quarenta e oito centavos), perfazendo um valor total de R\$ 15.869,51 (Quinze mil, oitocentos e sessenta e nove reais e cinquenta e um centavos) para a aquisição de gêneros alimentícios para a Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, conforme o termo de referência.

Determino que o Setor Competente lavre o instrumento de formalização da contratação (contrato ou outro que venha substituí-lo), e providencie a publicação da presente autorização no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) e demais sítios eletrônicos que se fizerem necessários, conforme determina a Lei nº 14.133/2021.

Olímpia, 15 de julho de 2025.

**FLÁVIO AUGUSTO OLMOS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**